



EDITAL

N.º 886 / 2018 Data: 04/04/2018 Processo: 2018/300.10.005/297

Alienação de sucata

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal:

TORNA PÚBLICO que, o Município promove a alienação de sucata que abaixo se descreve, no uso das competências delegadas, por deliberação da Câmara Municipal de 14/10/2013, previstas nos art.ºs 33º e 34º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

- 1 – Veículo pesado Marca DAF, modelo FA900DD385, matrícula 37-NF-12;
- 1 – Veículo ligeiro Marca Mitsubishi L200, matrícula 16-56-GS;
- 1 – Depósito de combustível com capacidade para 10.000 litros, equipado;
- 2 – Polis de travão de camiãõ;
- 1 – Portão de ferro;
- 1 – Caldeira a lenha;
- 1 – Reboque extintor de 250 Kg (Pó químico seco);
- 1 – Outra sucata ferrosa diversa.

Data de abertura das propostas: 13 de abril de 2018

- 1 - Entidade adjudicante: Município de Sardoal, com o NIPC 501181857, com sede na Praça da República, 2230-222 Sardoal;
- 2 - Objeto da alienação: Conforme descrição supra;
- 3 - Destinatários: Todos quanto estiverem interessados na aquisição, os quais devem apresentar propostas;
- 4 - Base de Licitação: **O valor base de licitação é de 0,15 € / kg.**
- 5 - Cláusulas / Condicionantes:
 - 5.1 – A alienação será feita conforme o material se encontrar;
 - 5.2 – O adjudicatário será o responsável pelo seu levantamento, bem como a sua pesagem, a qual deverá ser acompanhada de um representante do Município;
 - 5.3 – O não cumprimento do prazo estabelecido na cláusula 8, confere o direito imediato de entrega da adjudicação ao segundo concorrente melhor classificado, caso a Autarquia assim o entenda, ou à anulação do respetivo concurso de alienação, sem direito a qualquer contrapartida financeira;
 - 5.4 – O material a alienar encontra-se no Armazém da Autarquia, na Tapada da Torre, Bombeiros Municipais, Complexo Desportivo e Oficinas Municipais, em Sardoal, e pode ser visto das 9h às 12h e das 14h às 16h. Para qualquer esclarecimento deverão contactar o Serviço de Património, pelo telefone 241 850 000;
 - 5.5 – As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão de Abertura das Propostas;
- 6 - Apresentação das propostas:
 - 6.1 – As propostas deverão conter para além da preço proposto, a indicação do prazo para levantamento, e serem apresentadas em subscrito fechado identificando no exterior do mesmo o proponente e a menção “**PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA**”, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal;
 - 6.2 – A data limite para apresentação das propostas: **Até às 17:00 horas do dia 12 de Abril de 2018.**
 - 6.3 – As propostas podem ser entregues no Serviço de Património do Município de Sardoal, durante o período de funcionamento dos Serviços (09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) ou enviadas por correio sob registo, neste caso sendo aceites, desde que recebidas até à hora e data limite antes referida;



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

7 - Adjudicação: será feita à proposta com o valor mais elevado, e em caso de empate na proposta de mais alto valor, será adjudicada à proposta que tiver apresentado o prazo de execução mais curto;

8 – Levantamento do material: Os bens adjudicados deverão ser levantados até ao prazo máximo de 10 dias seguidos, após comunicação;

9 - Pagamento: O interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverão proceder ao pagamento na tesouraria da Câmara Municipal, até ao quinto dia útil seguinte ao do levantamento dos bens, do valor apurado, após pesagem;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo bem como no sitio da internet da Autarquia em www.cm-sardoal.pt

Paços do Concelho de Sardoal, 4 de Abril de 2018

O Presidente da Câmara,